



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 89, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 16/2022 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 06 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Athos Denis Eulálio**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2151210; **Bruna de Freitas Iwata**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2011030 e **Glauco Mousinho Mota de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1005708, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para Aquisição de computadores para laboratórios dos cursos: Tecnologia em Geoprocessamento, Especialização em Geoprocessamento, Técnico Integrado ao Médio em Agrimensura e Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 07/10/2022 10:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117989

Código de Autenticação: d0719c97e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2716/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Inciso III, Art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, da Presidência da República,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para os servidores **Márcio Maia Lima**, matrícula 1581187, e **Laurelli Joann Vieira da Silva**, matrícula 1614798 **incluídos no grupo de servidores listados na PORTARIA 2705/2022 - GAB/REI/IFPI**, de 4 de outubro de 2022, para coordenar e conduzir a delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), que participará dos Jogos-Intercampi 2022 e reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerão em São Raimundo Nonato-PI, entre os dias 18 e 22 de outubro de 2022, com deslocamento em veículo oficial, saindo da Reitoria do IFPI no dia 18 e retornando dia 22 de outubro do ano corrente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2022 12:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117309

Código de Autenticação: 79b4fc171f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2717/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando os incisos I e III, Art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, da Presidência da República,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para os servidores **Antônio Carlos Lopes de Sousa**, matrícula 276239, **Laurelli Joann Vieira da Silva**, matrícula 1614798 e **Francisco das Chagas Sousa Ferreira**, matrícula 1086787, **incluídos no grupo de servidores listados na PORTARIA 2676/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2022**, para conduzir a delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), que participará da 46ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2022, que ocorrerá em BELÉM-PA, entre os dias 7 a 10 de novembro de 2022, com deslocamento em veículo oficial, saindo da Reitoria do IFPI no dia 6 e retornando dia 11 de novembro do ano em curso.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2022 12:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117304

Código de Autenticação: af0db0c5bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2718/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002477/2022-67,

RESOLVE:

Designar os servidores **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2459181, presidente; **Maria Lima de Santana**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886914; **Francisco Eudes do Amaral**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1185324; **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837906; **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1787641; **Márcia Costa Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155737; **Hamifrancy Brito Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1474924; **Regis Nunes Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1288009; **Israel de Oliveira Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1448374; **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2606363; **Matias Francisco Gomes de Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1184960; **Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3575095; **Ronildo Brandão da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1873631; **Isabel dos Santos Lima**, Bibliotecária - Documentalista, Siape 1915571; para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de criação do Projeto Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Estradas, na forma integrada, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/10/2022 12:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117192

Código de Autenticação: 32a0522a2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2719/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000840/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fernando Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155178, membro titular; **Jardênia de Souza Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3006834, membro titular; **Rute Glésia Lima Nolêto**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1016262, membro suplente; **Romário Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2319029, membro suplente; **Pablo Dias Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1966415, membro titular; **Salatiel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2153026, membro suplente; **Bruna Nunes Moura da Silva**, Discente, CPF 443.822.758-57, membro titular, **Eslâne de Sousa Cruz Magalhães**, Discente, CPF 075.704.933-89, membro suplente, **Hellon Batista dos Santos**, membro titular representante da sociedade civil, CPF 037.160.343-98; **José Erivan do Nascimento**, membro suplente representante da sociedade civil, CPF 372.633.313-49; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus São João do Piauí, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 1 (um ano) e três meses.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 167/2022-GAB/REI/IFPI de 27 de janeiro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2022 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117403

Código de Autenticação: 83ca268a55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2720/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000840/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí: **Letícia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira-Área, Matrícula SIAPE 3160753 (coordenadora); **Romário Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2319029 (vice-coordenador); **Benaia Souza de Carvalho Araújo**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3157455 (secretária); **Jopson Carlos Borges de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1236220 (membro); **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155339 (membro); **Vinícius de Oliveira Cortez**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3288079 (membro); **Geovana de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3283931 (membro); **Maria do Livramento da Silva Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3306350 (membro); **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE 2298633 (membro); **Márcia de Jesus da Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2178499 (membro); **Jaime Dias da Nóbrega**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2152224 (membro); **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2153102 (membro); **Juan Matheus dos Santos Costa**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 3128960 (membro); **Luana Thálita Cavalcante Lima**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2068423 (membro); **João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2016597 (membro); e os seguintes membros externos: **Gervásio Santos Araújo**, discente, CPF 118.826.568-73 (membro); **Taíssa Alves Santana**, discente, CPF 036.727.743-32 (membro); **Sebastiana Maria Custódia**, comunidade externa, CPF 396.539.003-15 (membro); **Crys Aline de França Sousa**, Representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF 026.445.663-71 (membro); **Ticiane da Silva Ferreira**, comunidade externa, CPF 843.616.893-34 (membro); **Elizete Alves da Paixão**, comunidade externa, CPF 036.727.753-04 (membro); para comporem a Comissão de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São João do Piauí.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 401/2022-GAB/REI/IFPI de 18 de fevereiro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/10/2022 16:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117392

Código de Autenticação: 08904002ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2721/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000420/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria nº 1607/2022-GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2022, que trata sobre comissão de Processo Administrativo de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23179.000684/2022-27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/10/2022 16:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116916

Código de Autenticação: b2d04667e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2723/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002170/2022-76 e considerando o Inciso II, Art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, da Presidência da República,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Odimógenes Soares Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1341229, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2022, justificada pela necessidade de viagens para participar dos Jogos-Intercampi 2022 e reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerão em São Raimundo Nonato-PI, entre os dias 18 e 22 de outubro de 2022, como também participar da 46ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2022, que ocorrerá em BELÉM-PA, entre os dias 7 a 10 de novembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2022 16:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117490

Código de Autenticação: 1ff30da430





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2756/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002158/2022-61,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Antônio Santos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1856831; **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga-Área, Siape 1581128; **Karl Hansimuller Alelaf Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3156154; **Leonardo Coelho de Deus Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2263782; **Francimar de Brito Vieira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3281109; **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154279; **Dastur Costa Campos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1522261, para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão de criação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Instalador e Reparador de Redes de Computadores, integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA FIC, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 07/10/2022 12:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117988

Código de Autenticação: ffdbea3f2b

